



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui etapa inicial do planejamento da contratação pública, com a finalidade de demonstrar a necessidade administrativa, analisar alternativas disponíveis e indicar a solução mais adequada ao atendimento do interesse público.

O estudo evidencia a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Este ETP tem por objetivo subsidiar a contratação de apresentação artística musical para compor a programação do evento “**Carna Pequi**”, promovido pelo Município de Pequi/MG.

1 – DO OBJETO

Contratação, mediante inexigibilidade de licitação, de apresentação artística musical ao vivo da **Banda Medusa**, por intermédio da empresa **29.910.012 Silvana Monteiro Martins**, responsável pela representação exclusiva da banda, para realização de show no evento “**Carna Pequi**”, no dia **14 de fevereiro de 2026**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pequi/MG promove eventos culturais e festivos com o objetivo de fomentar o lazer, a cultura e o desenvolvimento econômico local.

O evento “**Carna Pequi**” integra o calendário municipal e representa importante manifestação cultural, promovendo:

- acesso da população ao lazer;
- valorização da cultura musical;
- fortalecimento do turismo local;
- geração de emprego e renda.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Nesse contexto, as apresentações musicais são essenciais para o sucesso do evento, sendo responsáveis pela atração de público e dinamização econômica.

A contratação da **Banda Medusa**, artista de renome regional, atende plenamente ao interesse público, considerando:

- ampla aceitação popular;
- compatibilidade com o perfil do evento;
- experiência em apresentações públicas;
- capacidade de atrair público local e regional.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Requisitos legais

- Enquadramento na hipótese de inexigibilidade (art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021);
- Comprovação de notoriedade artística da Banda Medusa;
- Comprovação de exclusividade de representação pela empresa contratada;
- Atendimento às exigências legais para contratação pública.

b) Requisitos técnicos

- Apresentação musical ao vivo;
- Duração aproximada de até 3 horas;
- Participação de banda completa e equipe técnica;
- Execução de repertório compatível com o evento.

c) Requisitos administrativos

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Formalização contratual;
- Cumprimento das obrigações legais.

d) Requisitos operacionais

- Cumprimento de data e horário;
- Realização de passagem de som;
- Integração com estrutura de palco, som e iluminação;
- Observância das normas de segurança.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de artistas possui natureza singular, inviabilizando competição direta.

A Banda Medusa possui características próprias de estilo e identidade artística, não sendo substituível por outro artista equivalente.

Para análise de preço, foram considerados:

- valores praticados em apresentações similares;
- proposta apresentada pela empresa representante;
- condições operacionais do evento.

O valor de **R\$ 25.000,00** mostra-se compatível com o mercado regional para apresentações de porte semelhante.

5 – SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Município de Pequi/MG.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Foram analisadas alternativas:

- contratação de artistas locais (menor impacto);
- ausência de atração principal (compromete o evento);
- contratação de outros artistas.

A escolha da **Banda Medusa** mostra-se a mais adequada, considerando custo-benefício, aceitação popular e viabilidade.

A solução consiste em:

- contratação direta da apresentação;
- execução por empresa representante exclusiva;
- realização de show ao vivo integrado à programação oficial.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação artística da Banda Medusa	Unidade	01

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado: **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

O valor inclui:

- cachê artístico;
- equipe técnica;
- encargos e despesas operacionais.

Compatível com práticas de mercado e devidamente justificado.

9 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

Objeto indivisível, pois:

- trata-se de apresentação única;
- execução depende de equipe integrada;
- parcelamento é inviável técnica e economicamente.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações diretamente vinculadas.

Serviços como:

- palco,
- som,
- iluminação,
- segurança

serão contratados separadamente.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

11 – ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A contratação está alinhada ao planejamento municipal e ao calendário cultural, especialmente ao evento “Carna Pequi”.

12 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação do acesso à cultura;
- Fortalecimento do evento;
- Estímulo à economia local;
- Promoção do turismo;
- Integração social.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

- Designação de gestor e fiscal;
- Verificação documental;
- Confirmação de agenda;
- Validação contratual.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Baixo impacto direto.

Medidas:

- gestão de resíduos;
- uso racional de energia;
- limpeza urbana;
- conscientização ambiental.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é:

- tecnicamente viável;
- juridicamente adequada;
- economicamente compatível.

Enquadramento legal: **art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021.**

16 – MAPEAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Cancelamento do show	Baixa	Alto	Cláusulas contratuais
Problemas técnicos	Média	Médio	Testes prévios
Clima adverso	Média	Médio	Estrutura adequada
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Fiscalização

17 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor do Contrato:

Leonardo Gonçalves Policarpo

Fiscal do Contrato:

Patrícia Reis de Oliveira Santos

Responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Pequi/MG, 20 de janeiro de 2026

Leonardo Gonçalves Policarpo

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeitura.pequi@hotmail.com